

REGULAMENTO DIA DAS PETAS

A peta do DIÁRIO dá prémios!

1. CONCEITO

1.1 O **DIÁRIO** volta a lançar o desafio aos seus leitores para a descoberta da peta do dia, que sairá na edição de 01 de Abril de 2025.

1.2 Este passatempo é uma iniciativa **DIÁRIO** e premiará TODOS os inscritos que identifiquem corretamente a peta ou petas do dia.

2. PRÉMIOS

2.1 O **DIÁRIO** promove este passatempo, oferecendo os prémios descritos abaixo:

- » Chocolates;
- » Guarda Chuvas Diário;
- » Sacos de 100% Algodão;
- » Livros “Nas Margens da Madeira” de Luís Calisto;
- » Café na Loja Diário da Rua Dr Fernão de Ornelas, 56, R/C.

2.2 Cada vencedor receberá 1 prémio. Os prémios serão entregues de forma aleatória, os produtos são limitados ao stock existente.

2.3 Os vencedores serão informados e os prémios atribuídos no momento da submissão do formulário.

2.4 Os prémios estarão disponíveis para levantamento a partir do dia **03/04** até ao dia **8/04**, na Loja **DIÁRIO** da Rua Dr. Fernão de Ornelas 56 R/C, no horário de funcionamento do estabelecimento, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 18h00.

2.5 O levantamento do prémio só poderá ser feito pelo vencedor e mediante apresentação do seu cartão de cidadão, email e do código que receberá no email fornecido.

3. Participação

3.1 Este passatempo destina-se a todos os leitores **DIÁRIO**, residentes na Região Autónoma da Madeira (Ilha da Madeira e Ilha do Porto Santo), independentemente de qualquer orientação religiosa, política, sexual e/ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

3.2 Para inscrição no passatempo, os leitores interessados devem identificar a peta ou petas do dia na página <https://peta.dnoticias.pt>.

3.2.1 Para a inscrição ser válida, será necessário referir:

- » A peta **DIÁRIO** do dia (O título da notícia);
- » Nome (primeiro e último), email (obrigatórios) e um contacto móvel (facultativo);

3.3 As inscrições no passatempo são aceites apenas **entre as 09:00 e as 12:30 do dia 01 de Abril de 2025**.

3.4 As inscrições neste passatempo são gratuitas. O participante deverá concorrer à iniciativa apenas uma vez.

3.5 A idade mínima para a inscrição neste passatempo é de 18 anos.

4. Os dados acima são de cariz obrigatório para a correta inscrição no passatempo **“A peta do DIÁRIO dá prémios”**, caso contrário a inscrição não poderá ser considerada válida.

5. Ao fazer a inscrição neste passatempo, o participante assume a responsabilidade pelos seus dados pessoais fornecidos para fins de inscrição, o seu nome (primeiro e último), email e o seu contacto móvel .

6. Findo o período de campanha da iniciativa, nenhum dos dados e/ou conteúdos cedidos pelo participante serão utilizados para outro fim.

7. Ao **DIÁRIO**, como organizador desta iniciativa **“A peta do DIÁRIO dá prémio”**, reserva-se o direito de alterar qualquer ponto deste regulamento, disponibilizando tais alterações de imediato no respetivo site.

QUAISQUER DÚVIDAS RELACIONADAS COM PASSATEMPOS, INSCRIÇÕES, RECLAMAÇÕES, OU OUTRAS, DEVEM SER REENCAMINHADAS PARA O E-MAIL:

marketing@dnoticias.pt:

Sendo este e-mail o suporte de backoffice para a resolução de qualquer questão e/ou reclamações, a organização poderá optar pela não resposta às questões apresentadas noutros meios.

Departamento de Marketing – Diário de Notícias da Madeira, 2025